ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
**SEMDUH** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

# AUTORIZAÇÃO Nº 5892738 - GAB-SEMDUH

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representante de órgão desta Administração Pública Direta Municipal, no exercício de suas atribuições legais estatuídas pela Lei Complementar Municipal n° 4.359, de 22 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar n° 5.566, de 26 de fevereiro de 2021 (Que altera os dispositivos da Lei n° 2.959 referente a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal) vem por meio deste apresentar o que se segue:

Considerando o valor envolvido, **necessária a contratação por meio de dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/1993 c/c art. 2º do Decreto Municipal 22.174/2022, em anexo (4113672), para a aquisição de materiais de expediente descritos na planilha juntada ao processo (4706215), **para um período de 12 (doze) meses**, uma vez que a ausência desses bens implicaria irremediavelmente em violação do interesse público, pois prejudicaria (ou até inviabilizaria) a manutenção de serviços públicos prestados pela SEMDUH.

Considerando que o Decreto nº 20.889/2021, prevê em seu art. 11 a possibilidade do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos DELEGAR a competência ao órgão solicitante nos procedimentos relativos à contratação de despesas para aquisição de bens e serviços, e que foi realizada a delegação pela SEMA através do Despacho 2534/2022 - CTL-SEMA (5317435).

**APROVO E AUTORIZO**, de forma prévia, a realização dos demais procedimentos referentes a aquisição do material supracitado por meio de dispensa de licitação nos termos dos arts. 23, II, "a", e 24, II, da Lei 8.666/1993, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto 9.412/2018, em conformidade com o Decreto nº 20.889/2021, ao tempo em que esclareço que a presente autorização está condicionada à expressa manifestação dos órgãos municipais que analisam os aspectos jurídicos-administrativos quanto à possibilidade de contratação de empresa, atividade que resulta em gastos para a administração pública.

Em 18 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Ferreira dos Santos**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 18/11/2022, às 10:15, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5892738** e o código CRC **8B7FE4EF**.

**Referência:** Processo nº 00030.000472/2022-61 SEI nº 5892738